

## **RESOLUÇÃO, Nº 38/2012.**

Dispõe sobre concessão de Condecoração a Sra. Philômena Villani Alvarenga.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Agostinho Alves da Silva outorgar a presente Resolução:

**Art. 1º**- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar a Sra. Philômena Villani Alvarenga.

**Art. 2º**- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 02 de maio de 2012.

Agostinho Alves da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Piau